



Pedido de Esclarecimento

Pregão Eletrônico nº 03/2018

Considerando questionamento recebido, acerca do Pregão em referência

Questionamento 01:

Com intuito de participar do certame, Pregão Eletrônico nº. 003/2018, vimos através deste, solicitar esclarecimento referente ao item 13. DA HABILITAÇÃO, alínea; 13.7.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA :

Em nosso entendimento, poderá ser fornecido o Atestado citando quantidade de funcionários no Posto com fornecimento de material, com condições e prazo?

Razão Social: TRIUMPHO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 20.809.651/0001-34

Inscrição Estadual: 002409154-00-07

Inscrição Municipal: 1.028.552/001-3

Telefones: (31) 2512-4389/2512-4693

E-mails: triumphoadm@gmail.com/gerenciatriumpho@gmail.com

Resposta: Conforme item 13.7.1. o atestado deverá também conter, além do fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades, condições e prazos, a comprovação de, no mínimo 40% da metragem(163,94) m² da sede do CRBio-01, com serviços de copa e limpeza.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

Pregoeira